



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 3008 de 22 de Julho de 2024

Autor da publicação: Karine de Oliveira Costa

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.921, DE 19 DE JULHO DE 2024

“Prorroga, em caráter excepcional, o exercício de mandatos de membros do Comitê de Investimentos do IPREV MARIANA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 173, de 02 de Janeiro de 2018, que cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA

CONSIDERANDO a necessidade premente de alteração legislativa no que se refere à possibilidade de recondução dos membros do Comitê de Investimentos;

CONSIDERANDO as manifestações, em atas de reuniões, do Conselho do IPREV de Mariana corroborando a necessidade de alteração legislativa quanto à possibilidade de recondução de membros do Comitê de Investimentos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o mandato dos membros atuais do Comitê de Investimentos abaixo nominados, indicados pelo Conselho Municipal de Previdência do IPREV MARIANA, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou, alternativamente, até aprovação da alteração da legislação que versa sobre a matéria:

- a) Edilene Barbosa Toríbio;
- b) Flávio Augusto de Assis Rocha;
- c) Osmerino Angelito Pena;
- d) Ricardo Geraldo Anselmo;
- e) Wesley Ferreira de Moraes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 19 de julho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal